



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 016/2021/CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
016/2021/CPL REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DO OUTRO LADO MARIA JOSÉ
LIMÃO RAMOS. CLAUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTES:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU, CNPJ 11.984.819/0001-57, situada na Av. Lauro Sodré, S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade Viseu/PA, representado legalmente pelo Secretário Municipal de Saúde o Srº. Fernando dos Santos Vale brasileiro, funcionário público municipal, portador do RG 6112653 e do CPF 005.452.782-10, residente e domiciliado na Rua São Benedito, s/nº, Bairro: Alto, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a Sra. MARIA JOSÉ LIMÃO RAMOS, portadora do CPF 287.894.662-68, RG 4099089 PC-PA residente e domiciliada na Travessa Fernandes Belo, 494, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000 Telefone: (91) 98837-2037, doravante denominada simplesmente LOCADORA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de um imóvel para o funcionamento da Instalação do Centro Municipal de Abastecimento Farmacêutico/CAF em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu. Decreto nº 145/2021- Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Locação de um imóvel para o funcionamento da Instalação do Centro Municipal de Abastecimento Farmacêutico/CAF em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

EXERCÍCIO 2022

1010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301.0006 2.046 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3. CLAUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA

3.1. A Vigência do presente termo de contrato será de 29/05/2022 a 29/11/2022, contados a partir da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA-DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

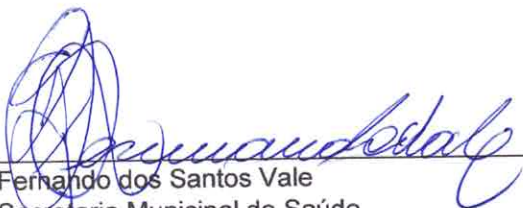
5.1. Dentro do prazo legal, contando de sua assinatura, o LOCATÁRIO providenciará a publicação de resumo deste Contrato na Imprensa Oficial do Estado, no Portal da Transparência da Prefeitura municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

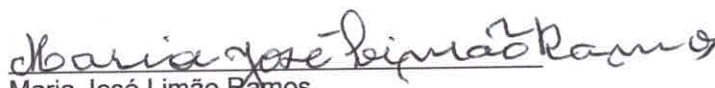
6. CLAUSULA SETIMA- DO FORO

6.1. O Foro da Comarca de Viseu, Estado do Pará, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei geral de licitações, art. 55, § 2º.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, pelo que passam a assinar, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, em três vias de mesmo teor e igual valor.

Viseu (PA), 27 de Maio de 2022.


Fernando dos Santos Vale
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 11.984.819/0001-57
Locatário


Maria José Limão Ramos
CPF: 287.894.662-68
Locadora



Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____